



Contextualização, Objetividade e Sensacionalismo na Cobertura Jornalística de Direitos de Crianças e Adolescentes¹

Aline Cristina Camargo²
Universidade Estadual Paulista UNESP

Resumo

Pesquisas sobre a cobertura jornalística de temáticas relacionadas à preservação dos direitos de crianças e adolescentes indicam que a quantidade de matérias sobre o assunto cresceu nos últimos 15 anos, mas a qualidade não acompanhou o crescimento. Apresentamos os resultados de análise em corte comparativo de enquadramentos dos jornais *Folha de S. Paulo*, tido como veículo de referência que adota o ideal de objetividade jornalística, e *Agora São Paulo*, que explora apelos que podem ser considerados sensacionalistas pela literatura especializada, no período de julho a dezembro de 2010. O objetivo foi avaliar sua potencial contribuição à formação da cidadania. Os resultados evidenciam os desafios do trabalho do jornalista na cobertura do assunto e apontam aspectos e características dos perfis editoriais dos veículos analisados.

Palavras-chave: jornalismo; direitos sociais; crianças e adolescentes; cidadania.

Introdução

Iniciada há 15 anos, uma série histórica de pesquisas sobre a cobertura jornalística de temáticas relacionadas à preservação dos direitos de crianças e adolescentes indica que o número de matérias sobre o assunto cresceu sistematicamente. Cobrindo em média 50 jornais de todo o Brasil, a Andi – Agência de Notícias dos Direitos da Infância, com apoio de instituições como o Unicef – Fundo das Nações Unidas para a Infância, registra que a quantidade de textos subiu de 10.700, em 1996, para 161.706 em 2004.

A Andi questiona, no entanto, se essa maior cobertura foi seguida por maior qualidade jornalística. A amostra de matérias foi pesquisada em seus aspectos de técnicas investigativas empregadas, pluralidade de fontes, enfoques que representem diversidade de gênero e cor e que contenham informações sobre políticas públicas do setor, provenientes de fontes como o Estatuto da Criança e do Adolescente, que em julho de 2010 completa 20 anos de sua promulgação.

Os números são preocupantes, indica a Andi. Enfoques que contribuam para a compreensão de causas e conseqüências da pobreza e desigualdade não chegam a 3% do

¹ Trabalho apresentado na Divisão Temática 1- Jornalismo, da Intercom Júnior – Jornada de Iniciação Científica em Comunicação, evento componente do XVI Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação na Região Sudeste.

² Aluna do terceiro ano de Comunicação Social: Jornalismo da UNESP (Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”).



total de matérias analisadas. Segundo a organização, a “mídia brasileira não atinge o alvo da boa cobertura, ferindo o direito do leitor por uma informação propositiva e de qualidade sobre a violência que envolve crianças e adolescentes” (Vivarta, 2001, p. 7). De forma surpreendente, com frequência a única ou principal fonte das matérias é dada por boletins de ocorrência, o que contribui para conferir às questões sociais um aspecto de “caso de polícia”.

Dados, referências e contextualizações insuficientes tendem a resultar em matérias superficiais, empobrecendo o debate. As soluções construídas pela sociedade não têm espaço nos jornais. “Apenas 10% das reportagens utilizam estatísticas de organismos especializados, somente 4,2% delas fazem referência à legislação pertinente (ECA, Constituição, etc) e apenas 0,25% citam bibliografia de autores nacionais ou estrangeiros” (Vivarta, 2001, p. 24).

Este é o cenário nos chamados jornais brasileiros de referência, que prezam o conceito de objetividade afirmado no jornalismo sob influência anglo-saxônica que tem sido praticado no Brasil (Silva, 1991; Albuquerque, 2005). Ainda é pouco estudado o quadro composto pelos chamados jornais sensacionalistas, com perfis editoriais diferentes.

Entre as características destes veículos, que tendem a valorizar aspectos de fatos e acontecimentos a fim de emocionar e trazer tensão psicológica, potencializando a violência e tornando-a banalizada, estão a imprecisão e a precariedade na apuração (Angrimani, 1995; Dias, 2003; Seligman, 2009).

Embora haja relativa controvérsia a respeito da definição de sensacionalismo no jornalismo, há certo consenso em torno da constatação de que, nos jornais que exploram apelos dessa natureza, o ideal de objetividade, conforme a revisão de Amaral (2005, p. 10), “muitas vezes é abandonado e a credibilidade é construída por intermédio de outros parâmetros, como a proximidade e o testemunho”. Em seu percurso de construção de representações simbólicas, os jornais sensacionalistas utilizam “determinados recursos temáticos, estéticos e estilísticos, que, mesmo deslocados do discurso jornalístico tradicional, servem para legitimar a fala do jornal entre seu público-alvo” (p. 10).

Um dos resultados mais prejudiciais é o caráter difuso da responsabilização política que figura em suas matérias. Com a ênfase em testemunhos de vítimas e pessoas comuns que sofrem as conseqüências da política, tende a desaparecer das matérias o nível de responsabilidades da gestão pública. “Ao tentarem adequar a informação jornalística a temáticas e linguagens mais populares, os jornais eliminam de sua agenda vá-



rios temas de interesse da cidadania e colocam, no mesmo status de informação, discursos de campos diferentes do jornalismo”, para Amaral (2005, p. 10).

Neste contexto, realizamos uma análise dos enquadramentos da cobertura jornalística sobre temáticas ligadas à preservação dos direitos de crianças e adolescentes dos jornais *Folha de S. Paulo*, tido aqui como veículo de referência que tende a adotar o ideal de objetividade jornalística, e *Agora São Paulo*, que explora apelos que podem ser considerados sensacionalistas pela literatura especializada. A comparação entre os veículos pode elucidar aspectos da controvérsia que cerca o posicionamento de veículos que, atualmente, tem suas tiragens ampliadas em função da exploração de recursos vistos com cautela pelos estudiosos da comunicação.

O comportamento editorial criticado sob o nome de sensacionalismo, visível em jornais como *Agora São Paulo*, poderia de fato estar associado a uma cobertura insuficiente de uma temática central para o aperfeiçoamento da democracia brasileira, como a preservação de direitos de crianças e adolescentes? O conceito clássico de objetividade, alegadamente adotado por jornais de referência como *Folha de S. Paulo*, estaria associado a uma cobertura abrangente e plural da temática? Estas são relevantes questões de pesquisa que motivaram a investigação descrita neste artigo, realizada com o objetivo geral de identificar, descrever e comentar, em corte comparativo, os enquadramentos da cobertura jornalística sobre temáticas ligadas à preservação dos direitos de crianças e adolescentes dos jornais *Folha de S. Paulo* e *Agora São Paulo*, no período de julho, mês em que se comemoram os 20 anos da promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente, a dezembro de 2010³.

Aportes teóricos

As áreas que deveriam receber atenção especial do Estado e políticas de melhoria sofreram mudanças historicamente, e hoje estão relacionadas com características que são vistas como direitos de homens e mulheres. As políticas públicas “estão associadas aos direitos que determinada sociedade reconhece aos seus diferentes cidadãos, são construídas historicamente, não são conceitos absolutos”, afirma Canela (2005, p. 10).

As alterações sofridas no decorrer do tempo no que diz respeito às políticas públicas aconteceram juntamente com alterações no conceito das áreas que mais necessi-

³ A pesquisa foi realizada com bolsa da Fapesp (Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo) com a orientação de Danilo Rothberg, do Departamento de Ciências Humanas da Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação da UNESP (Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”).



tavam de ajuda do governo. “Com o passar dos séculos foram ganhando *status* de políticas públicas a educação, a saúde e a cultura. O meio ambiente só passa a ser uma política pública no século XX. No Brasil, por exemplo, uma definição específica para políticas de gênero e/ou de promoção racial apenas muito recentemente ganha espaço efetivo no jogo político estatal”, aponta Canela (2005, p. 9).

A política pública não pode se resumir ao momento de sua implementação, uma vez que consiste em um processo sistemático e não excludente de busca de soluções para problemas enfrentados pelos cidadãos. Ela pretende colocar o governo em ação a partir de programas, analisando as ações já realizadas e, quando necessário, propondo mudanças no curso das medidas tomadas até então.

A política pública, de acordo com Souza (2006), permite distinguir entre o que o governo pretende e o que realmente faz, envolvendo vários atores, já que, embora materializada pelo governo, outros grupos da sociedade podem ser necessários em algumas de suas etapas. Ela é abrangente, tem uma ação intencional, com objetivos específicos a serem alcançados de maneira planejada e sistemática. Embora tenha impactos a curto prazo, seus resultados dependem de longo prazo, já que não basta sua implementação, mas também sua execução, fiscalização e avaliação.

O conceito de Estado como responsável pela implementação das políticas públicas sofreu mudanças e hoje essa responsabilidade é dividida com outros setores da sociedade civil, como organizações sociais de interesse público e movimentos sociais. Para Souza (2006, p. 29), o ciclo da política pública é constituído dos seguintes estágios: “definição de agenda, identificação de alternativas, avaliação das opções, seleção das opções, implementação e avaliação”.

Para Souza (2006), a primeira etapa, a definição da agenda, poderia ser estabelecida de três maneiras pelos governos. A primeira focaliza os problemas e reconhece que algo deve ser feito para solucioná-los; a segunda focaliza a política propriamente dita, construindo a consciência coletiva sobre a necessidade de se enfrentar um dado problema; já a terceira maneira foca os participantes: políticos, mídia, formadores de opinião, grupos de interesse e acadêmicos definiriam a agenda e também possíveis alternativas.

Souza (2006) afirma que as políticas públicas passam por um processo com várias etapas, nas quais, de uma maneira ou outra, a mídia estaria presente desenvolvendo um importante papel. Vicente (2008, p. 277) defende que “a imprensa, por definição, pode e deve assumir um papel ativo no processo de monitoramento, fiscalização e cobrança quanto à definição, gestão e avaliação das políticas públicas”.



Para Canela (2005), a atuação dos meios de comunicação se inicia já na disputa eleitoral, quando surgem as ideias para políticas públicas, fase denominada no esquema do autor como t0, quando o papel da mídia seria mostrar as opções e os possíveis desdobramentos das opções; na fase seguinte, denominada t1, com o fim da disputa eleitoral, caberia ao político escolher entre as inúmeras possibilidades levantadas quais áreas receberão recursos. A mídia influenciaria fortemente a posição dos temas mais relevantes: na etapa t2, as ações a serem realizadas seriam estudadas e estruturadas.

Em t3, aconteceria o processo de aprovação da política pública pelos Poderes Executivo e Legislativo; t4 seria a etapa da fiscalização das políticas, papel intimamente ligado à mídia; em t5, caberia avaliar a implementação e o sucesso das políticas a partir dos beneficiários.

Canela (2005) acredita no papel do jornalista em todos os processos das políticas públicas. Para ele (2005, p. 12), “a capacidade de alcance da política escolhida deve estar constantemente no escopo de reflexão dos jornalistas”. Desde a escolha de temas a serem priorizados até a observação do sucesso de programas implementados, o jornalista precisa estar presente: “Como o processo de informação, inclusive dos decisores, se dá em grande medida pelos meios de comunicação, aqui também eles devem assumir papel de destaque na apresentação de estatísticas e de opiniões divergentes”, defende Canela (2005, p. 12).

Abordar causas e soluções dos problemas apresentados, analisar casos bem sucedidos e dar tratamento adequado à legislação e aos autores sociais envolvidos “colabora para uma definição mais precisa do tipo de políticas a serem conduzidas; a mídia, certamente, é um dos atores com capacidade para veicular as posições conflitantes e convergentes”, acredita Canela (2005, p. 13), para quem a mídia desenvolve quatro papéis de destaque: agendamento, enquadramento, construção da informação e controle social.

No agendamento, está a capacidade de a mídia indicar quais temas merecem destaque a partir do que ela publica ou omite, ou ainda de acordo com a frequência com que reporta determinados temas. No enquadramento dado aos temas que aborda, a mídia pode colaborar com a construção de significados e influenciar as etapas do processo. Na construção da informação, a mídia tem sua função potencializada ao investigar e fornecer informações, inclusive conferindo voz a fontes alternativas. Na função de controle social, a mídia trabalharia com o “acompanhamento, não apenas do lançamento oficial



de projetos, mas de sua continuidade, da idoneidade em sua execução e de seus resultados”, pondera Canela (2005, p. 17).

Ao enquadrar de maneira deficitária as políticas públicas sociais, a mídia acaba por enfraquecer sua própria capacidade de agendar temas, fornecer informações e ser controladora social, e enfatiza que a não identificação clara de temas sociais como políticas públicas acaba por reforçar uma cultura paternalista, como se o Estado prestasse favores e não assegurasse um direito dos cidadãos.

Canela (2005, p. 18) observa que, neste sentido, “avaliar a cobertura jornalística sobre infância e adolescência e políticas públicas é um ponto central no entendimento do correto (ou inadequado) agendamento da discussão social no Brasil”.

No país, a Unesco (2004, p. 15) situa a juventude como um dos “principais *locus* estratégico para a ação de políticas públicas”, seja pela garantia dada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, por sua condição de sujeitos de direitos e atores estratégicos do desenvolvimento ou pela sua situação de vulnerabilidade.

Para Vicente (2008, p. 268), a condição inovadora de criança e adolescentes como cidadãos garantida pelo ECA — Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990) “exige que sejam feitas transformações na sociedade, pois a prioridade demanda prontidão, de modo que qualquer demora em garantir os direitos acaba sendo tratada como omissão, negligência e, portanto, delito”.

Vicente (2008, p. 268) ainda acredita que “o ECA não contempla apenas os direitos, mas estabelece desafios sociais e políticos e interfere na agenda em todas as instâncias”. Tais desafios estão ligados, por exemplo, a uma visão das políticas públicas mais próximas de crianças e adolescentes e integrando-os não só como beneficiários, mas também como participantes.

Documento da Unesco (2004) defende que os jovens sejam considerados beneficiários de serviços e atores estratégicos para o desenvolvimento, que colaborem com a construção de sua autonomia e formação de capital cultural e sejam ouvidos na formulação de políticas.

O fato de jovens serem considerados grupo de risco aumenta a necessidade de políticas públicas destinadas a eles e pensadas por eles. “O enfoque que associa juventude a risco se apóia nos indicadores econômicos e sociais que mostram a precária situação estrutural em que crescem e amadurecem as novas gerações nos diferentes países”, aponta a Unesco (2004, p. 184).



A imagem atribuída aos jovens é constantemente produzida, em grande parte, pela imprensa, que “mostra os jovens como um problema, raras vezes enfatizando as experiências positivas de iniciativa dos mesmos e tampouco suas potencialidades – assuntos que não “dão notícia””, segundo o documento da Unesco (2004, p. 193).

A Convenção Internacional dos Direitos da Criança e a legislação brasileira consideram a criança e o adolescente como prioridades absolutas. Seus direitos eram legitimados, até 1990, pelo Código de Menores. No entanto, a partir da Constituição Federal de 1988, o Código foi considerado incompatível. Em 1990, com a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente, crianças e adolescentes deixariam sua condição de tutelados pela família e passariam a ser sujeitos de direitos. O ECA, substituindo o Código de Menores,

estabeleceu a distinção de crianças (0 a 12 anos) e adolescentes (12 a 18 anos), constituiu os direitos referentes à saúde, à educação, à informação, ao lazer, ao esporte, entre outros. Estabeleceu o conceito e a aplicação de medidas sócio-educativas (...), passou a atribuir a condição de filho ao adotado (...), exigiu a efetivação de políticas públicas (...), estabeleceu tipos penais aos atos praticados contra crianças e adolescentes por ação ou omissão e determinou medidas específicas aplicáveis a pais ou responsáveis na hipótese de maus-tratos, opressão ou abuso sexual (PASTORELLI, 2001, p. 35).

Para Pastorelli (2001, p. 11), o mérito do Estatuto “foi a criação de regras para que se respeitem a criança e o adolescente como cidadãos sujeitos de direitos e deveres, conferindo-lhes prioridade absoluta, sobretudo na elaboração e implementação de políticas públicas”.

Composto por 267 artigos, o Estatuto da Criança e do Adolescente garante os direitos e deveres, determinando à família, à sociedade, à comunidade e ao Estado a responsabilidade pela sua proteção integral. “Além disso, define um sistema participativo de formulação, controle e fiscalização das políticas públicas entre Estado e sociedade civil”, ressalta (p. 25).

Propondo ações integradas de Estado, organizações governamentais, não governamentais, movimentos sociais, comunidades locais, grupos religiosos, entidades nacionais, organismos internacionais e a própria população, o Estatuto representa avanço da legislação brasileira.

“Essa nova visão faz com que o poder Público tenha prioridade de implementar políticas públicas especialmente dirigidas a esse segmento. Exatamente por isso, cabe



aos jornalistas e profissionais de comunicação estarem atentos à existência e ao cumprimento dessas políticas de atendimento à criança e ao adolescente”, enfatiza Pastorelli (2001, p. 55).

A sociedade deve, por sua vez, verificar se essa responsabilidade está sendo cumprida adequadamente. “No contexto das sociedades contemporâneas, os meios de comunicação de massa desempenham papel central no que se refere ao agendamento do debate público”. Tal responsabilidade, no entanto, não está apenas sobre a mídia, mas também, “e em igual dimensão, impõe aos demais atores da cena democrática a missão de cuidar para que tal poder seja exercido, primordialmente, com vistas ao interesse coletivo”, sustenta Vivarta (2005, p. 3).

No entanto, a “questão da infância e da juventude, tão vigorosamente discutida pela sociedade durante o processo de redemocratização do país, demorou a encontrar correspondência na imprensa, tornando-se pauta necessária para as empresas de comunicação apenas na segunda metade da década passada”, aponta Canela (2008, p. 280). A Andi (Agência Nacional dos Direitos da Infância) acompanhou esse processo e analisou a cobertura realizada pela mídia na abordagem de crianças e adolescentes.

Vivarta (2001, p. 6) defende, a partir de uma análise de 50 jornais, que “a mídia brasileira não atinge o alvo da boa cobertura, ferindo o direito do leitor por uma informação propositiva e de qualidade sobre a violência que envolve crianças e adolescentes”. Boletins de ocorrência são, com frequência, a fonte principal das matérias, “transformando um fenômeno social em caso de polícia” (p. 10).

Discussões sobre a abordagem informativa e a opinativa também foram realizadas pela Andi. “Pela constância das pautas, dá para dizer que a violência é assunto prioritário na agenda da imprensa, mas a reflexão opinativa, aquela em que os jornais e revistas tomam posição em assuntos que consideram de relevância nacional, correspondem a apenas esses 3,1% do total de matérias aqui analisadas” (VIVARTA, 2001, p. 11).

A falta de contextualização dos fatos também foi observada. Casos são apresentados como fatos isolados, o que acaba por empobrecer a discussão em torno do assunto. Temas importantes deixam de ser tratados como fenômenos e passam a ser abordados de maneira pontual. “Na imprensa, a violência não é tratada como fenômeno social”, acredita Vivarta (2001, p. 6). “A imprensa não enxerga o contexto porque não discute soluções” (p. 26). Entre as reportagens coletadas pela Agência, 7,5% discutem soluções para o que é apresentado. No restante, prevalece o discurso policial.



Dados e discussões específicas sobre os assuntos quase nunca estão presentes, os jornalistas se valem pouco de dados ou legislações: “a imprensa, mediadora na cobrança de Políticas Públicas, trata a Violência como um caso sem demanda por soluções”, avalia Vivarta (2001, p. 24). Políticas públicas poucas vezes são citadas. Dessa forma, é atribuída à família uma responsabilização excessiva nas matérias, “quase sempre sem menção à existência ou não de Políticas Públicas de apoio, orientação e acompanhamento dessas mesmas famílias” (p. 25).

O apelo sensacionalista também foi verificado nas matérias estudadas, tanto na linguagem escrita quanto na visual. Foram identificadas descrições minuciosas e desnecessárias de cenas, por exemplo, do corpo das vítimas, assim como a “exploração narrativa dos fatos, na tentativa de chocar o leitor, contribuindo assim para superestimar um sentimento de sociedade violenta”, afirma Vivarta (2001, p. 36).

Método de pesquisa

As matérias publicadas entre os meses de julho e dezembro de 2010 sobre as temáticas selecionadas segundo os objetivos da pesquisa do jornal Folha de S. Paulo foram retiradas de seu sítio na internet. Para a coleta das matérias do jornal Agora São Paulo, foi necessário digitalizar as páginas da edição impressa e recuperar o texto através de software de reconhecimento de caracteres.

Após a coleta do material, foram realizadas análises de enquadramento a partir de uma ficha com seis chaves de compreensão das matérias, adaptadas da metodologia utilizada pela Andi para os propósitos desta investigação:

a) Fato em questão: identificou-se a razão de crianças e adolescentes serem foco da notícia: se por estarem ligados a atos infracionais ou de violência, ou se por terem seus direitos desrespeitados nas áreas de educação, saúde e assistência social.

b) Causas e soluções: verificou-se a maneira pela qual a matéria analisada traça conexões entre as causas da violação dos direitos da infância e adolescência e as soluções cabíveis, e propõe soluções para o problema.

c) Políticas públicas: diz respeito às informações sobre políticas públicas sociais do sistema de preservação dos direitos da criança e do adolescente;

d) Atores sociais: tem como objetivo apurar quando e como pessoas, entidades ou instituições participaram ativamente no fato reportado.



e) Dados e discussões específicas: verificou-se a presença de estatísticas, citações complementares à legislação atual, possíveis menções a temas correspondentes à área e informações que ampliaram o contexto de compreensão do fato imediato.

f) Comportamento editorial: verificou-se a presença de elementos linguísticos que caracterizam exploração sensacionalista do fato. Tendo como sensacionalismo uma característica comumente atribuída a jornais populares e que, no entanto, aparece como um termo de difícil definição, largamente atribuído e pouco esclarecido. Tratamos como características de apelo sensacionalista a presença de informações que não se justificavam jornalisticamente, bem como a presença de uma construção narrativa que parecia objetivar a aproximação entre leitor, fato e personagens da notícia, além de causar sensações como a solidariedade e a ideia de cotidianidade ao leitor.

Resultados e discussão

Os resultados provêm da análise de conteúdo de 130 matérias veiculadas de julho de 2010, mês de aniversário de 20 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente, a dezembro de 2010 por dois jornais do Estado de São Paulo: a *Folha de S. Paulo*, tido como veículo de referência que adota o ideal de objetividade jornalística, e *Agora São Paulo*, que explora apelos que podem ser considerados sensacionalistas segundo a literatura especializada.

A comparação entre os jornais tem como objetivo elucidar aspectos da controvérsia que cerca o posicionamento de veículos que, atualmente, têm suas tiragens ampliadas em função da exploração de recursos vistos com cautela pelos estudiosos da comunicação. O comportamento editorial criticado sob o nome de sensacionalismo, visível em jornais como *Agora São Paulo*, poderia de fato estar associado a uma cobertura insuficiente de uma temática central para o aperfeiçoamento da democracia brasileira, como a preservação de direitos de crianças e adolescentes? O conceito clássico de objetividade, alegadamente adotado por jornais de referência como *Folha de S. Paulo*, estaria associado a uma cobertura abrangente e plural da temática? Delineamos a seguir percepções iniciais em resposta a estas questões, obtidas com a interpretação dos resultados.

Observou-se que 40 matérias (54,05% do total de 74 matérias analisadas) do jornal *Agora São Paulo* abordaram fatos e acontecimentos ligados a atos infracionais (segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente) ou de violência (com crianças e jovens como agentes ou vítimas). Este foco de matéria jornalística, classificado com o número



“1” na categoria *Fato em questão* da análise de enquadramento de ambos os jornais estudados, será doravante denominado primeiro grupo de matérias, para facilitar a discussão dos resultados.

Entre as matérias do primeiro grupo publicadas pelo jornal Agora São Paulo, em 12 (30%) crianças e adolescentes cometeram infrações, desde rebeliões e agressões até assassinatos, e em 24 (60%) foram vítimas, sendo que, em quatro destas matérias, adolescentes foram vítimas de outros adolescentes.

Em 34 matérias (45,94% do total de 74 matérias analisadas) do jornal Agora São Paulo, estiveram em questão fatos e acontecimentos relativos à preservação ou ao descumprimento de direitos de crianças e adolescentes nas áreas de saúde, educação e assistência social. Este foco de matéria jornalística, classificado com o número “2” na categoria *Fato em questão* da análise de enquadramento de ambos os jornais estudados, será doravante denominado segundo grupo de matérias, para facilitar a discussão dos resultados.

Não foram apresentadas causas ou soluções em 22 (29,72%) do total de matérias analisadas do jornal Agora São Paulo. Em 35 (47,29%) matérias, as causas e soluções foram apresentadas de maneira superficial, com aspectos pontuais como o encaminhamento de jovens à Fundação Casa. Apresentaram soluções aprofundadas e contextualizadas 17 matérias (22,97%).

Um total de 65 matérias (87,83%) do jornal Agora São Paulo não apresentou informações sobre políticas públicas de preservação de direitos de crianças e adolescentes. Uma matéria apresentou informações superficiais relacionadas e 8 (10,81%) apresentaram informações aprofundadas.

Um total de 59 matérias (79,72%) publicadas no Agora São Paulo não trouxe dados ou discussões sobre as temáticas selecionadas, e 15 matérias (20,27%) trouxeram dados relevantes para a compreensão do fato e incitaram discussões em torno da questão abordada.

Observou-se que, das 74 matérias do jornal Agora São Paulo analisadas, 58 (78,37%) não apresentaram características de apelo sensacionalista. As 16 matérias (21,62%) restantes foram classificadas como sensacionalistas segundo o entendimento sobre o conceito proposto por esta pesquisa, com base na literatura especializada.

Entre as 40 matérias do primeiro grupo do jornal Agora São Paulo, 18 (45%) não apresentaram informação sobre o encaminhamento dos envolvidos a órgãos do sistema de preservação de direitos de crianças e adolescentes; 20 (50%) apresentaram menção



superficial a soluções, tratando o problema de forma pontual, e apenas duas (5%) matérias apresentaram informações aprofundadas sobre soluções, tratando o fato de maneira contextualizada.

Observamos que, entre as 40 matérias do primeiro grupo do Agora São Paulo, 36 matérias (90%) não apresentaram dados ou discussões específicas. Já no total de 34 matérias do segundo grupo do mesmo jornal, dados ou discussões estão ausentes em 23 matérias (67,64).

Características de sensacionalismo, no entendimento específico sobre o fenômeno proposto por esta pesquisa, estiveram presentes em 13 (32,5%), das matérias do primeiro grupo do jornal Agora São Paulo. No segundo grupo, três (8,82%) matérias apresentaram características de apelo sensacionalista.

Das 74 matérias coletadas e analisadas do jornal Agora São Paulo no período proposto, a Polícia apareceu como ator social em 29 (39,18%). Em 47 matérias, polícias e/ou delegacias e advogados estiveram presentes, o que contabiliza 63,51%.

Os Conselhos Tutelares apareceram com a mesma frequência que a Fundação Casa, em 11 das 74 matérias (14,86%). Especialistas, como psicólogos e educadores, estão presentes em 19 matérias (25,67%). Prefeituras e secretarias municipais aparecem em 29 matérias (39,18%). Entidades da sociedade civil como ONGs, sindicatos, associações e conselhos profissionais estão presentes em quatro matérias (5,40%).

Observando os resultados obtidos a partir da análise do jornal Folha de S. Paulo, vemos que, entre as 56 matérias coletadas e analisadas, 24 matérias (42,85%) foram classificadas no primeiro grupo segundo a metodologia proposta, e 32 (57,14%) formam o segundo grupo.

Das 24 matérias do primeiro grupo, 18 (75%) abordam crianças e adolescentes como vítimas de violência. Em cinco matérias (20,83%), crianças e adolescentes são agentes da violência, e em duas matérias (8,33%) são, ao mesmo tempo, vítimas e agentes.

Do total de 56 matérias do jornal Folha de S. Paulo, 12 (21,42%) podem ser consideradas superficiais por não apresentarem causas ou soluções para os fatos abordados nos textos; 31 (55,35%) das matérias apresentaram soluções para os fatos, mesmo que pontuais, como a prisão dos envolvidos ou o encaminhamento à Fundação Casa. Em 13 (23,21%) matérias, causas e soluções foram apresentadas de maneira aprofundada e contextualizada.



Em 36 matérias (64,28% do total de 56 reportagens publicadas pelo jornal Folha de S. Paulo), não há informação sobre políticas públicas. Em três (5,35%) matérias há menção superficial, como informações sobre o Ideb, índice utilizado pelo Ministério da Educação para avaliar o cumprimento de metas de qualidade do ensino. Em 17 matérias (30,35%) há informações aprofundadas sobre o tema, como a instauração de leis, menções ao ECA e ações sistemáticas como a distribuição de camisinhas realizada pelo Programa Saúde e Prevenção na Escola.

Um total de 20 matérias (35,71%) do jornal Folha de S. Paulo apresentou dados e discussões que enriqueceram o texto jornalístico; em 36 reportagens (64,28%), isto não aconteceu. Na maioria das matérias (50 delas ou 89,28%), não foram observadas características de sensacionalismo, que foram vistas em 7,14% dos textos (quatro matérias). Todas as reportagens com características consideradas sensacionalistas pela literatura especializada são provenientes do primeiro grupo.

O ator social mais presente nas matérias analisadas da Folha de S. Paulo foram secretarias e prefeituras, que estiveram presentes em 25 matérias (44,64%). Em 24 matérias (42,85%) atores sociais como polícias e/ou delegacias e advogados estiveram presentes como fontes. Conselhos tutelares estiveram presentes em 6 (10,71%) matérias. A Fundação Casa apareceu como ator social em três matérias (5,35%), Ministérios, como o da Educação e o da Saúde, apareceram 14 vezes (25%). Instituições e Ongs estiveram presentes em 11 (19,64%) matérias, e especialistas foram ouvidos em 20 (35,71%) matérias.

Com os resultados já apontados, observamos as consequências da atuação do jornalista, abrangendo desde suas escolhas ligadas aos critérios de noticiabilidade, que o fazem decidir entre temas a serem tratados (fato em questão), fontes e atores sociais a serem ouvidos, dados e discussões que ampliem o assunto até a discussão de políticas públicas.

Os resultados evidenciam não só os desafios do trabalho do jornalista na cobertura de direitos de crianças e adolescentes, mas também apontam aspectos e características dos perfis editoriais dos veículos analisados. O conceito de sensacionalismo pôde ser observado nas matérias, que além da linguagem típica do perfil editorial, se caracterizaram, em grande número, pela escassez de informações e de dados que poderiam contribuir para a maior discussão e entendimento do assunto.

Entre as matérias que focaram atos infracionais, chamadas de primeiro grupo, e aquelas que abordaram assuntos ligados à preservação de direitos de crianças e adoles-



centes, foi possível observar que nas reportagens que se limitaram à descrição do fato imediato, tendo como base os boletins de ocorrência, o conteúdo produzido ofereceu informações superficiais e fragmentadas ao leitor, o que poderia ser evitado com dados complementares, como às causas e soluções para o problema ou o encaminhamento dos jovens aos órgãos de preservação dos direitos da infância e juventude.

Com os resultados apresentados, observou-se que ao investigar as consequências e soluções do fato, o jornalista acaba por contextualizar sua matéria com as políticas públicas e as funções desenvolvidas pelos órgãos do sistema de proteção dos direitos de crianças e adolescentes, assunto que caracteriza o segundo grupo de matérias. Esta contextualização contribui para o fortalecimento e a consolidação das medidas implantadas pelo ECA. No entanto, observou-se que são poucos os dados referentes ao Estatuto da Criança e do Adolescente, pouco citado nas reportagens.

Um aspecto positivo observado nos resultados da análise é a quantidade de matérias que apresentaram abordagens mais completas e contextualizadas nos assuntos ligados à infância e juventude, ainda que em menor número se comparadas às reportagens que abordaram a descrição de atos infracionais e de violência. Na Folha de S. Paulo a violência cometida ou sofrida por crianças e adolescentes, tema que constitui o primeiro grupo, foi assunto de 24 matérias (42,85%), enquanto que no Agora São Paulo as matérias do primeiro grupo formaram a maioria dos textos, 41 deles, 55,40%.

Considerações finais

Os textos mais abrangentes e aprofundados tenderam a proporcionar ao leitor o dimensionamento da importância da temática em questão, assim como auxiliam na compreensão das medidas e ações tomadas pelas diferentes esferas do governo e da sociedade empenhadas na manutenção do sistema de atendimento dos direitos desse público específico. O número de fontes ouvidas pelos veículos, bem como a investigação de posições divergentes, apontam para o maior enfoque nas questões abordadas nas reportagens, o que caracteriza não só a imparcialidade do veículo como também o objetivo de produzir um debate justo em torno do assunto.

Os temas escolhidos, o tratamento dado às questões, bem como a escolha e o número de fontes ouvidas nas reportagens apontam para uma maior discussão sobre a qualidade de cobertura realizada pelos jornais, não só quando crianças e adolescentes são pautas nos veículos, mas quando se busca uma posição mais ativa e efetiva dos jornalistas no exercício da democracia.



Referências bibliográficas

AMARAL, M. F. **Sensacionalismo, um conceito errante**. Intexto, v. 2, n. 13, p. 1-13, 2005.

ANGRIMANI, D. **Espreme que sai sangue: um estudo do sensacionalismo na imprensa**. São Paulo: Summus, 1995.

CANELA, G. **Cobrindo políticas públicas sociais: a importância da agenda da infância e da adolescência**. In: Anais do XIV Encontro Anual da Compós. Universidade Federal Fluminense: Rio de Janeiro, 2005.

_____. **A cobertura jornalística das políticas públicas sociais: elementos para debate**. In: _____. (org.) Políticas públicas sociais e os desafios para o jornalismo. São Paulo: Cortez; Brasília: Andi, 2008, p. 10-30.

DIAS, A. R. F. **O discurso da violência no jornalismo popular**. São Paulo: Editora Cortez, 2003.

PASTORELLI, I. M. **Manual de imprensa e de mídia do estatuto da criança e do adolescente**. São Paulo: Orange Star, 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. 1990.

SELIGMAN, L. **Jornais populares de qualidade: ética e sensacionalismo em um novo padrão do jornalismo de interior catarinense**. Brazilian Journalism Research, v. 2, n. 1 – p. 1-15, 2009.

SOUZA, C. **Políticas públicas: uma revisão da literatura**. Sociologias, v. 8, n. 16, p. 20-45, 2006.

UNESCO. **Políticas públicas de/para/com as juventudes**. Brasília: 2004.

VICENTE, C. M. **Garantindo os direitos da infância**. In: CANELA, G. (org.). Políticas públicas sociais e os desafios para o jornalismo. São Paulo: Cortez; Brasília: Andi, 2008. p. 268-279.

VIVARTA, V. (ed.). **Balas perdidas: um olhar sobre o comportamento da imprensa brasileira quando a criança e o adolescente estão na pauta da violência**. Brasília: Andi, 2001.

_____. **Infância na mídia: A criança e o adolescente no olhar da imprensa brasileira**. Brasília: Andi, 2005.